

PORTARIA Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 591-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANSELMO BATISTA FREIRE**, Vigilante, Matrícula Funcional nº 369, portador do RG nº 705.214-SSP/SE, CPF nº 279.389.055-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **23/01/2020 a 06/02/2020 e 01/12/2020 a 15/12/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho, entre 01/12/2016 a 01/08/2018. O 8º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 01/12/2016 e ficará completo em 12/12/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se. **Anselmo Batista Freire*

Aracaju (SE), de 23 de Janeiro de 2020.

Caetano de Almeida Quaranta Filho
CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633